



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA JOSÉ GEORGES KALLÁS - EPP QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES.**

CONTRATADA: JOSÉ GEORGES KALLÁS - EPP, inscrita no CNPJ sob o N°. 23.613.647/0001-94, com sede à Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral, 956, Bairro Fernandes, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP. 37540-000, neste ato representada pelo **Sr. PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, portador do CPF N°. 040.434.186-12 e RG N°. MG 8.331.155.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N°. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao Reequilíbrio do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 161.752,50** (Cento Sessenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
112	36111	ROTEIRO ESCOLAR - 112	KM	5040	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 3.679,20
116	36115	ROTEIRO ESCOLAR - 116	KM	6510	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 4.752,30
121	36120	ROTEIRO ESCOLAR - 121	KM	7980	R\$ 6,73	R\$ 8,12	R\$ 1,39	R\$ 11.092,20
122	36121	ROTEIRO ESCOLAR - 122	KM	11340	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 8.278,20
128	36127	ROTEIRO ESCOLAR - 128	KM	10710	R\$ 6,57	R\$ 7,93	R\$ 1,36	R\$ 14.565,60
132	36131	ROTEIRO ESCOLAR - 132	KM	9240	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 6.745,20
014	36013	ROTEIRO ESCOLAR - 14	KM	8820	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 6.438,60
015	36014	ROTEIRO ESCOLAR - 15	KM	7140	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 5.212,20
019	36018	ROTEIRO ESCOLAR - 19	KM	11760	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 8.584,80
002	36001	ROTEIRO ESCOLAR - 2	KM	10500	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 7.665,00
026	36025	ROTEIRO ESCOLAR - 26	KM	10290	R\$ 3,22	R\$ 4,25	R\$ 1,03	R\$ 7.511,70
027	36026	ROTEIRO ESCOLAR - 27	KM	11340	R\$ 6,63	R\$ 8,00	R\$ 1,37	R\$ 15.535,80
058	36057	ROTEIRO ESCOLAR - 58	KM	10080	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 7.358,40
064	36063	ROTEIRO ESCOLAR - 64	KM	12390	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 9.044,70
068	36067	ROTEIRO ESCOLAR - 68	KM	8400	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 8.431,50
071	36070	ROTEIRO ESCOLAR - 71	KM	11550	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 5.745,60
072	36071	ROTEIRO ESCOLAR - 72	KM	7980	R\$ 3,49	R\$ 4,21	R\$ 0,79	R\$ 7.257,60
073	36072	ROTEIRO ESCOLAR - 73	KM	10080	R\$ 3,50	R\$ 4,22	R\$ 0,72	R\$ 7.818,30
008	36007	ROTEIRO ESCOLAR - 8	KM	10710	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 4.384,80
081	36080	ROTEIRO ESCOLAR - 81	KM	6090	R\$ 3,51	R\$ 4,23	R\$ 0,72	R\$ 2.759,40
086	36085	ROTEIRO ESCOLAR - 86	KM	3780	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 2.759,40
088	36087	ROTEIRO ESCOLAR - 88	KM	3780	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 2.759,40
Total								R\$ 161.752,50

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato N.º: 3006/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Educação, e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º: 3006/2018, firmada entre as partes em 19 de Fevereiro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



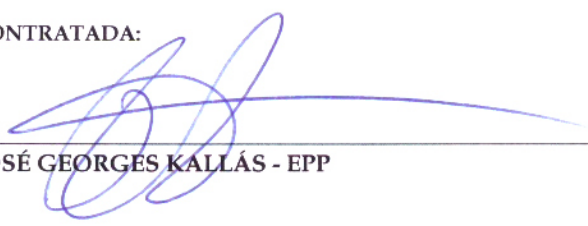
PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG 31 AGO. 2021.

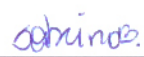
CONTRATADA:


JOSÉ GEORGES KALLÁS - EPP

CONTRATANTE(S):


LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60